



## **CIBERDEMOCRACIA: A SOCIEDADE BRASILEIRA EXERCENDO SEU PAPEL CÍVICO, ATRAVÉS DEMOCRACIA DIGITAL<sup>1</sup>**

LAVALL, Luana<sup>2</sup>; TELOEKEN, Jéssica<sup>3</sup>; SOUTO, Raquel Buzatti<sup>4</sup>

**Resumo:** O objetivo da presente pesquisa é debater o papel da democracia no Estado Democrático de Direito, analisando o emprego da internet como meio da população participar mais do campo de políticas brasileiras. A palavra democracia, advinda do latim, significa povo e governo, haja vista é no governo que as responsabilidades cívicas juntamente com o poder são exercidas por todos os cidadãos, também com o dever de proteger os direitos fundamentais do povo. A democracia digital também conhecida como várias outras denominações, entre elas “Ciberdemocracia” insurge de uma estrutura tecnológica e eletrônica, que advém de computadores em rede e de vários outros dispositivos de comunicação, organização, armazenamento, oferta de dados e informações *online*, temos como exemplo: o voto eletrônico, o voto online, portal de transparência do estado, novos movimentos sociais entre outros. As redes contemporâneas como a internet implementam um novo modelo de democracia, no qual toda a população é capaz e tem a possibilidade de participar das decisões políticas, alterando de fato a possibilidade de plena cidadania na sociedade. A democracia virtual possibilita o completo exercício da democracia participativa, tendo em vista, que todo o poder demanda do povo, em exercício direto, por ele ou em seu nome, sem tal participação o regime poderia até mesmo perder a legitimidade democrática. A democracia brasileira no ciberespaço, tem repercussão mundial, considerada a mais importante da atualidade, é de conhecimento mais de vinte e cinco mil conselhos de políticas públicas envolvendo a participação da sociedade: conselhos gestores, deliberativos, de direito em geral, de fiscalização; pelo menos duzentas experiências de orçamento participativo e mais de mil ouvidorias em funcionamento no país. O governo eletrônico brasileiro, com fundamentação princípio lógica, visa reforçar a capacidade de ação da população, proporcionando possibilidade de participação que vai muito além do momento da eleição. Atualmente não é todo o cidadão brasileiro que tem acesso a essa rede, buscando a inclusão digital destes, vislumbra-se a criação de unidades comunitárias de acesso à internet que possibilite a participação dos cidadãos na democracia, tal pratica estaria ligada com a universalização de serviços ao cidadão promovido pelo Estado.

**Palavras-Chave:** Ciberdemocracia. Sociedade brasileira. Democracia digital.

<sup>1</sup> Este resumo faz parte das pesquisas realizadas no Projeto Institucional de Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC, do Curso de Direito, intitulado “Da democracia à ciberdemocracia: uma abordagem jurídico-política do uso das tecnologias digitais como instrumento para a transformação da participação popular nos governos”, no ano de 2015, sob a Coordenação da Professora Raquel Buzatti Souto. A pesquisa está vinculada ao Grupo de Pesquisa do Curso de Direito da Unicruz - GPJUR.

<sup>2</sup> Acadêmica do 10º semestre do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta. Voluntária do PIBIC. E-mail: luana.lavall@hotmail.com

<sup>3</sup> Acadêmica do 3º semestre do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta. Bolsista do projeto PIBIC. E-mail: j.teloken@yahoo.com.br

<sup>4</sup> Professora do Curso de Direito da UNICRUZ. Bacharel em Direito pela UNICRUZ. Especialista em Direito Constitucional Aplicado pela UNIFRA. Mestre em Desenvolvimento, linha de pesquisa Direito, Cidadania e Desenvolvimento pela UNIJUI. Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ da UNICRUZ. Coordenadora do PIBIC intitulado. Líder do Grupo de Pesquisa Jurídica, GPJUR do curso de Direito da UNICRUZ. Advogada. E-mail: rsouto@unicruz.edu.br.